



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu	
Responsável pela Demanda: Joue de Moura dos Santos	Matrícula: 47
Diretor/responsável da Unidade Requisitante: Juliana Aguiar Franco	Matrícula: 127
E-Mail: josue.moura@aguasdecasimiro.rj.gov.br	Telefone Fixo: (22) 2778-1581 Telefone Cel: (22) 99884-1776
Indicação dos possíveis membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Francisco Rodrigues Martins Filho	Planejamento – Mat.: 70
Fiscalização – Nome: Valdeli Deodato Duarte	Fiscalização – Mat.: 37

2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
2.1. Descrição sucinta da solicitação/demanda/possível solução: Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios) para atender a necessidade da sede administrativa, galpão de redes e ramais, três estações de tratamento de água e duas estações de tratamento de esgoto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.	





2.2. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de materiais de consumo do gênero alimentício destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Autarquia Águas de Casimiro, contemplando suas unidades administrativas e operacionais, a saber:

- Sede Administrativa;
- Galpão de Redes e Ramais;
- Estação de Tratamento de Água (ETA) de Casimiro de Abreu;
- Estação de Tratamento de Água (ETA) de Professor Souza;
- Estação de Tratamento de Água (ETA) de Rio Dourado;
- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Casimiro de Abreu.

Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação destinam-se a atender às necessidades cotidianas dos servidores e colaboradores que desempenham atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, incluindo setores de compras, recursos humanos, financeiro, patrimônio, almoxarifado, controle operacional, bem como reuniões institucionais, capacitações, treinamentos e demais eventos promovidos pela Autarquia.

Destaca-se que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário constituem serviços públicos essenciais e contínuos, cuja interrupção ou falha pode ocasionar impactos diretos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população. Em razão dessa característica, diversas equipes permanecem em regime de plantão, sobreaviso e atendimento emergencial, inclusive em finais de semana, feriados e horários extraordinários, exigindo suporte adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

Adicionalmente, a estimativa dos quantitativos foi revisada considerando o aumento das demandas administrativas e institucionais da Autarquia, especialmente em razão da realização de reuniões técnicas, encontros de planejamento, capacitações, treinamentos, audiências com órgãos de controle, fornecedores, prestadores de serviços e demais eventos corporativos relacionados às atividades finalísticas e administrativas da entidade.

Nesse contexto, faz-se necessária a previsão de quantitativos compatíveis com o atendimento dessas demandas, incluindo o fornecimento de itens destinados ao apoio logístico de reuniões e eventos institucionais, com eventual disponibilização de coffee break quando devidamente justificado e relacionado ao interesse público, à capacitação de servidores, à integração de equipes ou à realização de reuniões de trabalho de duração prolongada.

A disponibilização dos materiais alimentícios contribui para a manutenção das condições mínimas de trabalho, proporcionando apoio aos servidores e colaboradores que atuam na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, especialmente durante jornadas prolongadas, atendimentos emergenciais e situações que demandem atuação contínua.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas e operacionais da Autarquia, garantindo condições apropriadas para a execução dos serviços públicos prestados à população, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios revela-se indispensável para o regular desenvolvimento das atividades institucionais da Autarquia e para a manutenção da qualidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

2.3. Indicação da data em que se espera ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais:

A previsão para início do fornecimento dos materiais é a partir de **30 de julho de 2026**, ou em até o prazo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual equivalente.

Considerando a natureza dos produtos e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas e operacionais da Autarquia, a entrega deverá ocorrer de forma **parcelada (fracionada)**, conforme



demanda da Administração.

A previsão inicial é que o fornecimento seja realizado em **04 (quatro) etapas**, distribuídas ao longo da vigência contratual, observando-se a necessidade de consumo, disponibilidade de armazenamento e planejamento dos estoques, conforme cronograma abaixo:

- **1ª Entrega:** até 30 de julho de 2026;
- **2ª Entrega:** até 30 de outubro de 2026;
- **3ª Entrega:** até 30 de janeiro de 2027;
- **4ª Entrega:** até 30 de abril de 2027.

As datas poderão ser ajustadas pela Administração de acordo com a efetiva necessidade de consumo e disponibilidade de estoque, sem alteração dos quantitativos contratados, mediante solicitação formal à contratada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

O parcelamento das entregas visa garantir maior eficiência na gestão dos estoques, melhor conservação dos produtos, redução de perdas por vencimento e atendimento contínuo das necessidades das unidades administrativas e operacionais da Autarquia.

2.4. Possibilidade de prorrogação de contrato em vigor

Conforme apurado, o Contrato nº 03/2025 teve sua vigência encerrada pelo decurso do prazo contratual sem que fosse previsto ou formalizado, em tempo hábil, o respectivo Termo Aditivo de prorrogação.

Dessa forma, uma vez extinta a vigência contratual, opera-se o encerramento da relação jurídica estabelecida entre as partes, não sendo juridicamente possível a celebração posterior de termo aditivo destinado à prorrogação de contrato já expirado.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas e o entendimento consolidado da doutrina administrativa são firmes no sentido de que a prorrogação contratual deve ocorrer durante a vigência do ajuste, sendo vedada sua formalização após o término do prazo contratual, sob pena de afronta aos princípios da legalidade e da segurança jurídica.

Assim, diante da impossibilidade jurídica de prorrogação do Contrato nº 03/2025, recomenda-se a adoção das providências necessárias para instauração de novo procedimento administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

2.5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

Não há indicação de vinculação ou dependência com outro DFD.

2.6. Resultados Pretendidos:

Pode-se mencionar que algumas das vantagens relacionadas a aquisição dos materiais em questão são:

- Atender as necessidades principais dos setores citados que desenvolvem atividades imprescindíveis e ininterruptas;
- Visto que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto é a prestadora de abastecimento de água de Casimiro de Abreu (sede) e dos distritos de Professor e Rio Dourado, e este serviço é contínuo e ininterrupto, É importante manter um suporte a esses funcionários, pois é exigido deles maior esforço e atenção, principalmente em horários e dias (feriados e outros) que não compõem o habitual de serviço.



2.7. Requisitos necessários para a contratação:

As empresas participantes deverão ofertar produtos que estejam em conformidade com Legislação vigente e atender a todas as obrigações previstas no Edital do Certame de acordo com a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

2.8. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

A providência que precisa ser tomada pela administração de forma prévia a contratação é apenas em relação a organização física do local onde serão armazenados os produtos, visto que se faz necessário que haja um espaço relativamente considerável para alocar esses materiais.

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços conforme legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição da modalidade de contratação;
- Análise jurídica quando necessária;
- Designação do gestor e fiscal do contrato;
- Planejamento da logística de recebimento e armazenamento dos produtos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades considerando:

- Consumo efetivo dos últimos 12 meses;
- Número atual de servidores;
- Ampliação das atividades operacionais;
- Realização de treinamentos e reuniões institucionais;
- Regime de plantão permanente das unidades operacionais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Catálogo: CATMAT/CA TSE (CÓDIGO)	UN	Quant.
1	Açúcar cristal, de primeira qualidade, empacotado e com informações na embalagem, conforme legislação em vigor, vencimento, registro MS, CNPJ/MF. Pacote com 2 kg. Validade de 12 meses.	603269	UN	280
2	Achocolatado em pó composto pelos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante lata 370 gramas. Validade 6 meses.	463554	UN	120
3	Biscoito cream cracker picotado pct com 350 gramas, validade de 12 meses.	622355	UN	240
4	Biscoito doce tipo leite, maisena ou maria pct com 350 gramas, validade de 12 meses.	605938	UN	240
5	Café torrado e moído em pó homogêneo. Produto resultante da torração e moagem de café, possuem o blend do órgão das espécies arábicas e robusta, embalado a vácuo. Pacote de 500 gramas, prazo de validade de 18 meses.	618302	UN	360





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



6	Chá de erva mate, caixa com 250 gramas, erva mate constituído de folhas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Validade 12 Meses	275818	UN	72
7	Chá de erva mate sabores diversos (pêssego, chá verde, limão, morango com laranja, abacaxi com hortelã). Características adicionais: cor, odor e sabor característicos. Validade 12 Meses. Caixa com 10 unidades.	249803	UN	100
8	Filtro de papel branco nº. 103 em formato cônico, fabricado em papel fino com tecnologia exclusiva de microfuros permitindo uma passagem de café mais rápida, pacote com 30 unidades.	618274	UN	140
9	Leite em pó integral instantâneo Especificação técnica: (pacote de 400 gramas) leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas c, a e d. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses.	446019	UN	220
10	Sequillo doce, produzido a partir de amido de milho, farinha de trigo e/ou fécula, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente.Aspecto: produto assado, crocante, íntegro e uniforme; Embalagem primária original do fabricante, devidamente lacrada; Peso líquido mínimo: 400 g por embalagem; Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses contados da data da entrega; Rotulagem conforme legislação da ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais; Produto de primeira qualidade.	462824	pte	240
11	Suco concentrado de maracujá Especificação técnica: (500ml) suco concentrado sabor de maracujá, embalado em garrafas pet de 500 ML. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	252285	UN	140
12	Suco concentrado de caju Especificação técnica: (500ml) suco concentrado sabor de caju, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	252018	UN	90
13	Suco concentrado de goiaba, obtido da fruta madura, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico Características mínimas: Tipo: Suco concentrado de goiaba; Apresentação: Líquido concentrado;Embalagem: Garrafa PET, vidro ou embalagem cartonada devidamente lacrada; Ingredientes: Polpa	463697	UN	60





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



	ou suco concentrado de goiaba, podendo conter conservadores e aditivos permitidos pela legislação vigente; Produto de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: Frasco/Garrafa de 500 ml			
14	Torrada crocante, obtida a partir de pão assado e torrado, produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, contendo ingredientes de qualidade e próprios para consumo humano. Peso líquido mínimo: 140 g a 160 g por embalagem Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega Rotulagem: conforme legislação vigente da ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional e registro quando aplicável; Qualidade de referência: equivalente ou superior às marcas líderes de mercado	459078	PCT	240

ESTIMATIVA DE PREÇOS

(Com base na legislação vigente)

TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
1	Açúcar Cristal (2 kg)	280	UN	10,90	3.052,00	Valor estimado sujeito à validação
2	Achocolatado em Pó (370 g)	120	UN	11,68	1.401,60	Valor estimado sujeito à validação
3	Biscoito Cream Cracker (350 g)	240	UN	6,90	1.656,00	Valor estimado sujeito à validação
4	Biscoito Doce (350 g)	240	UN	7,00	1.680,00	Valor estimado sujeito à validação
5	Café Torrado e Moído (500 g)	360	UN	39,48	14.212,80	Valor estimado sujeito à validação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
6	Chá de Erva-Mate (250 g)	72	UN	15,84	1.140,48	Valor estimado sujeito à validação
7	Chá de Erva-Mate (Caixa c/ 10 unid.)	100	CX	6,36	636,00	Valor estimado sujeito à validação
8	Filtro de Papel nº 103 (30 unid.)	140	UN	7,05	987,00	Valor estimado sujeito à validação
9	Leite em Pó Integral Instantâneo (400 g)	220	UN	21,52	4.734,40	Valor estimado sujeito à validação
10	Sequilha Doce (500 g)	240	UN	11,90	2.856,00	Valor estimado sujeito à validação
11	Suco Concentrado de Maracujá (500 ml)	140	UN	9,23	1.292,20	Valor estimado sujeito à validação
12	Suco Concentrado de Caju (500 ml)	90	UN	6,60	594,00	Valor estimado sujeito à validação
13	Suco Concentrado de Goiaba (500 ml)	60	UN	10,25	615,00	Valor estimado sujeito à validação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UN.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
14	Torrada Tradicional Crocante (140 g a 160 g)	240	UN	6,20	1.488,00	Valor estimado sujeito à validação

RESUMO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Total Estimado da Contratação	36.345,48

Observação sobre a Pesquisa de Preços

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e deverão ser validados mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando preferencialmente as seguintes fontes:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Compras.gov.br;
- Banco de Preços;
- Atas de Registro de Preços vigentes;
- Contratações similares realizadas por órgãos públicos;
- Pesquisa direta com fornecedores do ramo.

A metodologia de pesquisa deverá observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos municipais aplicáveis, de forma a comprovar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado e garantir a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

3. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (GRAVIDADE, URGÊNCIA, TENDÊNCIA)

Gravidade: A aquisição do Material de Consumo do Tipo Gênero Alimentício é essencial para suprir as demandas diárias dos setores Administrativos e Operacionais do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, mencionados na introdução deste.

Urgência: A aquisição do Material de Consumo do Tipo Gênero Alimentício tem como objetivo atender as necessidades principais dos setores citados que desenvolvem diversas atividades administrativas, (inclusive reuniões e treinamentos realizados na Autarquia) e operacionais, inclusive de funcionários que realizam plantão em escalas 7 (sete) dias por semana e 24hr (vinte e quatro horas) por dia.

Tendência: A aquisição do Material de Consumo do Tipo Gênero Alimentício será bastante útil no Cotidiano do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pois há necessidade de realizar reuniões, palestras, treinamentos e também há necessidade de atender aos setores onde a escala de plantões é ininterrupta.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
1 = Sem Gravidade	1 = Sem Urgência	1 = Manterá a Estabilidade
2 = Pouco Grave	2 = Pouco Urgente	2 = Piora a Longo Prazo
3 = Grave	3 = Urgente	3 = Piora a Médio Prazo
4 = Muito Grave	4 = Muito Urgente	4 = Piora a Curto Prazo
5 = Extremamente Grave	5 = Ação Imediata Necessária	5 = Vai Piorar Imediatamente
Pontuação:	Pontuação:	Pontuação:
3	4	5
PONTUAÇÃO GxUxT :		60
CLASSIFICAÇÃO:		
Baixa Prioridade (1-40)	Média Prioridade (41-80)	Alta Prioridade (81-125)

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Casimiro de Abreu, 09 de Junho de 2026





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

6C3E55CD25FE43D194E41C295ECD296B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C3E55CD25FE43D194E41C295ECD296B>